

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível 0000148-34.2019.5.06.0331

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/02/2019 Valor da causa: R\$ 14.041,03

Partes:

AUTOR: JANAINA VIDAL DE LIMA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO FIGUEIREDO VELOSO **RÉU**: CHRISTIANE SOARES COSTA EIRELI - ME ADVOGADO: VALDIRENE DE SOUZA CAVALCANTE ADVOGADO: ANTONIO JACKSON DE ARAUJO SANTOS

RÉU: CHRISTIANE SOARES COSTA

ADVOGADO: VALDIRENE DE SOUZA CAVALCANTE ADVOGADO: ANTONIO JACKSON DE ARAUJO SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE ALBERTO DE LUNA BORGES

ADVOGADO: VALDIRENE DE SOUZA CAVALCANTE



Scanned by CamScanner







Scanned by CamScanner





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6º REGIÃO	

Vara Única do Trabalho de Garanhuns-PE

RUA SÃO BENTO, S/N, SÃO JOSÉ, GARANHUNS - PE - CEP: 55295-902, Telefone: (87) 37611866

Atendimento ao público das 8 às 14 horas.

PROCESSO Nº 0000784-42.2016.5.06.0351 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: DO DO DO DO DO DO DO DO SEDOO

RÉU: Coosomoo Sooos Cosooomoo e cooo

MANDADO DE PENHORA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SOHAD MARIA DUTRA CAHU, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao(à) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem couber por distribuição este mandado que, à vista do mesmo e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado acima no campo "DESTINATÁRIO" e, sendo aí, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) para garantir a execução corrente nos autos em epígrafe, que importa em R\$ 14.041,03(Catorze mil, quarenta e um reais e três centavos), atualizado até 30/11/2017, discriminação nos autos, dando-se ciência a CHRISTIANE SOARES COSTA BORGES(Rua Caminho da Barragem, 885, Gameleira, Belo Jardim-PE), e ao seu cônjuge, JOSÉ ALBERTO DE LUNA BORGES(Rua Caminho da Barragem, S/N, Gameleira, Belo Jardim-PE):

BEM(S) A SER(EM) PENHORADO(S):-Um terreno urbano, situado na Rua Caminho da Barragem, Bairro Gameleira, Belo Jardim-PE, medindo 8.000m², com uma casa residencial, confrontando-se ao sul com herdeiros de Abílio Ramos, ao poente com Erasmo Alves da Silva, ao nascente com a Rua Caminho da Barragem e ao norte com a firma CHRISTIANE SOARES COSTA EIRELI - ME, devidamente matriculado no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Belo Jardim-PE, sob o n. 10471.

O encargo de depositário recairá preferencialmente, na pessoa do titular, sócio ou diretor. Não sendo possível, o oficial de justica investirá gerente ou preposto no referido encargo,





advertindo-o que, caso sobrevenha a extinção do contrato de trabalho ou a perda da guarda do bem, o juiz deverá ser imediatamente informado.

O Sr. Oficial de Justiça fica autorizado, pelo presente mandado, a realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao seu fiel cumprimento em horário especial (antes das 06 horas e depois das 20 horas) nos dias úteis, incluindo os sábados, e em domingos e feriados, nos termos do art. 770, parágrafo único, da CLT, do art. 212, parágrafos 10 e 20, do CPC/2015, e do art. 214 do CPC/2015, observando-se o artigo 50, XI, da Constituição Federal.

Fica, pelo presente mandado, autorizado o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça a solicitar das autoridades policiais a força que se fizer necessária ao seu cumprimento.

OBSERVAÇÕES E ADVERTÊNCIAS AO DEVEDOR:

- 1. Cumpre ao devedor diligenciar pela atualização do débito quando do pagamento ou garantia.
- 2. No montante acima discriminado a título de contribuição previdenciária, está inclusa a parcela a cargo do segurado, eis que devidamente deduzida do crédito do trabalhador por ocasião da liquidação.
- 3. Os recolhimentos de IR, contribuições previdenciárias e custas, deverão ser efetuados pelo devedor nas respectivas competências ou atualizados diretamente no site da Receita Federal do Brasil, no link "http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atbhe/tus/default.aspx?/p/1/a/10". Os vencimentos desses recolhimentos são os estabelecidos na legislação federal. As custas devem ser recolhidas mediante G.R.U. (Guia de Recolhimento à União), que deve ser emitida no site www.stn.fazenda.gov.br com indicação do código 18740-2, unidade gestora 080006 (TRT 6ª Região) e gestão 00001. As contribuições previdenciárias devem ser recolhidas em guia GPS, uma para cada competência, com o código 2909, indicando-se o CNPJ. Em caso de empregador ou tomador de serviços com cadastro apenas no CEI, a guia GPS referente à contribuição do empresário deve indicar o código 2801. No caso de empregado doméstico e trabalhador autônomo, o recolhimento previdenciário total deve ser realizado em guia GPS com código 1708, indicando-se o NIT do trabalhador. O imposto de renda deve ser recolhido em guia DARF, com o código 5936.
- **4.** O devedor poderá também se dirigir a qualquer posto de atendimento do INSS/Receita Federal para atualização dos débitos previdenciários e tributários antes do recolhimento.
- 5. Deverá o devedor atentar para a regulamentação do Ato n.º 443/2012 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, no tocante à inserção de documentos no PJE-JT. É obrigatório o uso do certificado digital emitido por autoridade certificadora competente, devendo ser utilizado o navegador mozilla Firefox a partir da versão 10.2 ou superior (para baixá-lo gratuitamente, acesse o link "http://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/fx/").

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo sítio (http://pje.trt6.jus.br /primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam), digitando-se a(s) chave(s) abaixo discriminadas, não eliminando-se o dever da parte de acessar o sistema através de certificação digital por advogado habilitado:

Título	Tipo	Chave de acesso**
□ andad□	■ andad	000000000000000000000000000000000000000
oranoma de o marmado de Concomo	odanoma de o maomadod de Concomo	000000000000000000000000000000000000000
00000000 C00C000 000000000	Cer u d u	000000000000000000000000000000000000000
□e⊞ac□□	□ eⅢac□□	000000000000000000000000000000000000000





0000000000000

o cocaccar occo oc oc oc oc oc oc		000000000000000000000000000000000000000
□ e□□□□□□ de mandad□	Cer u l o	000000000000000000000000000000000000000
□ andad□	■ andad■	000000000000000000000000000000000000000
 		000000000000000000000000000000000000000
□ e⊞ac□□	□e⊞ac□□	000000000000000000000000000000000000000
□ e□□er□men□		000000000000000000000000000000000000000
		000000000000000000000000000000000000000
□ e □ ac□□	□e⊞ac□□	000000000000000000000000000000000000000
00000000000000000000000000000000000000		000000000000000000000000000000000000000
	Cermin	000000000000000000000000000000000000000
□ acen ne□a□□□	Cer u l o	000000000000000000000000000000000000000
• есши	□ ec □□□□	000000000000000000000000000000000000000
em manue en de da recenada	Cer u l o	000000000000000000000000000000000000000
		000000000000000000000000000000000000000
□e⊞ac□□	□e⊞ac□□	000000000000000000000000000000000000000
decomordo o ocucacordo	omnoma de Concomo	000000000000000000000000000000000000000
o neoaooo comacordo decomorado	Cer u d oo	000000000000000000000000000000000000000
□ e⊞ac□□	□e□ac□□	000000000000000000000000000000000000000
□ e⊞ac□□	o omecano	000000000000000000000000000000000000000
□ e⊞ac□□	□e⊞ac□□	000000000000000000000000000000000000000
Sob mabe recomen m	orocora o o o	000000000000000000000000000000000000000
□ e□□er□men□ de □ □ec□□□□		000000000000000000000000000000000000000
00000 0 Co 0 0 0 0 0 0 0	o cordo Conermo de orabamo	000000000000000000000000000000000000000
0 C0 0 0 0 0 0 0 0	□□□□ de □ eceb□nen□□ □□□□	000000000000000000000000000000000000000
□ □ ar □	o maro	000000000000000000000000000000000000000
□ □ a da □ □ do≡nc□ a	on da o odoncoa	000000000000000000000000000000000000000
carta trettuttu		000000000000000000000000000000000000000
amerand contain medalerimane	□ □c□men □ □ □ er □	000000000000000000000000000000000000000
conora coedded dddd	Contracted to the contract of	000000000000000000000000000000000000000
conora coedded dddd	Contracted to the contract of	000000000000000000000000000000000000000
		000000000000000000000000000000000000000
conora coedded dddd	Contracted to the contract of	000000000000000000000000000000000000000
conora coedded dddd	Contracted to the contract of	000000000000000000000000000000000000000
decomo onon	Contracted to the contract of	000000000000000000000000000000000000000
decomo onno	Contracted to the contract of	000000000000000000000000000000000000000
00C 0 0 00 000 S		000000000000000000000000000000000000000
00 0 S	oorao de Conda do	000000000000000000000000000000000000000
Co o o o Soo o o o		000000000000000000000000000000000000000
aboom em oroce	andeda and	000000000000000000000000000000000000000
□ e□□□□□□ de mandad□	Cer u d o	000000000000000000000000000000000000000
□ andad□	■ andad■	000000000000000000000000000000000000000





C000000S0000SC00000 Cermilo de o aocomeno 000 0 S00 $C \circ C \circ C \circ S$ onana de Concomo ooram de Conoa do **000**S **00 0**S $C \square \square S$ CooS пп □ □c□men**□** □ **□**er**□** □ ec⊡ara□□□ de 00C000000000000000 o mommomnen orocoradod danadna orocora o o o

O QUE SE CUMPRA na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de GARANHUNS-PE, em 1 de Março de 2018.

nemon modeo

O presente documento foi assinado eletronicamente pelo(a) Servidor(a) abaixo discriminado(a), de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "http://pje.trt6.jus.br/primeirograu//Processo/ConsultaDocumento/listView.seam", informando-se a chave numérica abaixo.



oemoo momo

Ommerconadoreces
Concomo ocomeno
mus co meam



18030109400292400000028326661











PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6º REGIÃO VT GARANHUS

de Justiça Social. VT GARANHUS						
Processo: 0000784-42.2016.5.06.0351						
	Atualização a partir do cálculo ID ac701a5					
CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE						
Última atualização: 30/11/2016	Valor do principal em 30/11/2016 R\$	10.030,31				
Principal R\$ 10.030,31	Correção monetária de 30/11/2016 a 30/11/2017 x	1,0000780				
Juros R\$ 293,99						
Dep.fls. R\$	vlr a abater					
Atualização até: 30/11/2017	Valor do principal atualizado até 30/11/2017 R\$	10.031,09				
Opção de cálculos: 3	Parcela do depósito a abater R\$	0,00				
(1) atualização e abatimento;	Saldo do principal em 30/11/2017 R\$	10.031,09				
(2) atualiz., abat. e nova atualiz.	Correção monetária de	,				
(3) atualização						
.,	Valor do principal atualizado até 30/11/2017 R\$	10.031,09				
	Valor dos juros em 30/11/2016 R\$	293,99				
	X	1,00007803				
	Valor dos juros atualizado até 30/11/2017 R\$	294,01				
12,0000% de juros sobre o	principal corrigido (30/11/2016 a 30/11/2017) R\$	1.203,73				
	Valor total dos juros em 30/11/2017 R\$	1.497,74				
	Parcela do depósito a abater R\$	0,00				
	Saldo dos juros em 30/11/2017 R\$	1.497,74				
	•					
	R\$					
	() R\$					
	Valor total dos juros em 30/11/2017 R\$	1.497,74				
VALO	R TOTAL DO CRÉDITO DO RECLAMANTE em 30/11/2017 R\$	11.528,84				

	DE ATUALIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
Última atualização: 30/11/2016		R\$	2.006,06
Principal R\$ 2.006,06	Correção monetária de 30/11/2016 a 30/11/2017 >	×	1,0000780
Juros <i>R</i> \$ 58,78			
R\$	vir a abater		
Atualização até: 30/11/2017	Valor do principal atualizado até 30/11/2017	R\$	2.006,2
Opção de cálculos: 3	Parcela do depósito a abater	R\$	0,0
atualização e abatimento;	Saldo do principal em 30/11/2017	R\$	2.006,2
atualiz., abat. e nova atualiz.	Correção monetária de		
(3) atualização			
	Valor do principal atualizado até 30/11/2017	R\$	2.006,2
	Valor dos juros em 30/11/2016	R\$	58,7
	>	x	1,0000780
	Valor dos juros atualizado até 30/11/2017	R\$	58,7
12,0000% de juros sobre	o principal corrigido (30/11/2016 a 30/11/2017)	R\$	240,7
	Valor total dos juros em 30/11/2017	R\$	299,5
	Parcela do depósito a abater	R\$	0,0
	Saldo dos juros em 30/11/2017	R\$	299,5
		R\$	
	(R\$	
	Valor total dos juros em 30/11/2017	R\$	299,5
	VALOR TOTAL DOS HON, em 30/11/2017	R\$	2.305,7

	CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO INSS		
Última atualização: 30/11/2016	Valor do principal em 30/11/2016	R\$	56,17
Principal R\$ 56,17	Correção monetária de 30/11/2016 a 30/11/2017	x	1,0000780
Depósito R\$			
Atualização até: 30/11/2017			
Opção de cálculos: 2	Valor do principal atualizado até 30/11/2017	R\$	56,17
 atualização e abatimento; 	Parcela do depósito a abater	R\$	0,00
(2) atualização, abatimento e nova atualização.	Saldo do principal em 30/11/2017	R\$	56,17
	Correção monetária de		·
Nova atualização até: 30/11/2017			
	Valor do principal atualizado até 30/11/2017	R\$	56,17
	VALOR TOTAL DO INSS em 30/11/2017	R\$	56,17

CÁL	CULOS DE ATUALIZAÇÃO DAS CUSTAS		
Última atualização: 30/11/2016	Valor do principal em 30/11/2016	R\$	120,36
Principal R\$ 120,36	Correção monetária de		
Depósito R\$			
Atualização até: 30/11/2001			
Opção de cálculos: 2	Valor do principal atualizado até 30/11/2001	R\$	120,36
 atualização e abatimento; 	Parcela do depósito a abater	R\$	0,00
(2) atualização, abatimento e nova atualização.	Saldo do principal em 30/11/2001	R\$	120,36
	Correção monetária de 30/11/2001 a 30/11/2017	x	1,24848405
Nova atualização até: 30/11/2017			
	Valor do principal atualizado até 30/11/2017	R\$	150,27
	VALOR TOTAL DAS CUSTAS em 30/11/2017	R\$	150,27

R E S U M O						
parcelas	em		Valor principal	Valor juros	Multa	Valor total
CRÉD. DO RECLAMANTE	30/11/2017	R\$	10.031,09	1.497,74		11.528,84
HON. ADV.	30/11/2017	R\$	2.006,22	299,53		2.305,75
CUSTAS Conhecimento	30/11/2017	R\$	150,27			
CUSTAS execução	30/11/2017	R\$	0,00			
Total de CUSTAS	30/11/2017	R\$				150,27
Cont.Previdenciária	30/11/2017	R\$	56,17			56,17
TOTALIZAÇÃO		R\$				14.041,03

Gus., 04/12/2017 , segunda-feira. 2

ÂNGELA ALVES LOURENÇO SETOR DE CÁLCULO

Página 1 de 1



